



EDUCAÇÃO SUPERIOR E POLÍTICA DE ESTÁGIO: Desafios da formação profissional em Serviço Social

Carla Alessandra da Silva Nunes¹
Thalyta Rayanna Fontes Rocha Santos²
Lucivania de Oliveira Lisboa³

Resumo

O artigo expõe resultados de pesquisa sobre a política de estágio obrigatório no Curso de Serviço Social da UFS. A reflexão aponta para a implementação das Diretrizes Curriculares na normatização do estágio e ressalta que os desafios enfrentados para o exercício da supervisão, estão diretamente ligados aos impactos das reformas da educação superior nas universidades públicas

Palavras-chave: Educação superior, Serviço Social, supervisão de estágio.

Abstract

The paper presents results of research on the policy of compulsory internship in the Course of Social UFS. The reflection points to the implementation of the Curriculum Guidelines in the standardization stage and highlights the challenges for the purposes of supervision are directly related to the impacts of reforms in higher education in public universities

Keywords: Higher Education, Social Work, probation supervision.

¹ Mestre. Universidade Federal de Sergipe (UFS). carlesandra@ig.com.br

² Estudante de Graduação. Universidade Federal de Sergipe (UFS)

³ Estudante de Graduação. Universidade Federal de Sergipe (UFS)



1. INTRODUÇÃO

O presente artigo consiste numa reflexão sustentada nos resultados finais da pesquisa vinculada ao Programa de Iniciação Científica Voluntária da Universidade Federal de Sergipe (UFS) e que teve como objeto específico a supervisão de estágio dos discentes do curso de Serviço Social da referida instituição. Entre os objetivos da pesquisa, indicamos conhecer a política de estágio e de supervisão de estágio obrigatório, tendo em vista o perfil profissional preconizado pelas Diretrizes Curriculares aprovadas pela Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social (ABEPSS, 1996)

A pesquisa de caráter exploratória e com características predominantemente qualitativas, considerou como sujeitos da pesquisa, os docentes/supervisores acadêmicos dos alunos do Curso de Serviço Social noturno, a partir de 2006, ano em que a primeira turma de estágio do respectivo curso foi inserida nas instituições. A coleta de dados baseou-se em análise bibliográfica, documental e realização de entrevistas com supervisores acadêmicos de estágio em Serviço Social, tendo sido priorizado o uso da entrevista semi-estruturada, realizadas com sete professores do citado curso.

Os resultados obtidos serão parcialmente apresentados nos limites desse texto, precedidos de uma contextualização teórica que balizou os estudos da equipe.

2. BREVE CONTEXTUALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR BRASILEIRA NA ATUALIDADE

Conhecer a política de estágio em Serviço Social exige preliminarmente uma análise sobre o contexto da educação superior na atualidade, uma vez que, a universidade, espaço da formação inicial do assistente social, tem sido alvo estratégico das reformas neoliberais pós-70. Essas reformas afetam sobremaneira as condições de ensino e particularmente, de supervisão de estágio, tema que nos interessa mais de perto.

A crise do capital de 1970 e suas estratégias de recomposição são um marco histórico para compreender as recentes reformas da educação superior. A profundidade



dessa crise se constitui na dificuldade de manter a continuidade do ciclo de acumulação capitalista como no período da “onda longa expansiva”⁴, que manteve um grande crescimento econômico, aliado a um sistema de proteção social, sob regulação do Estado, conhecido como *Welfare State*. Mas, a organização produtiva nos moldes taylorista-fordista e o modelo de Estado Keynesiano que caracterizaram esse período, foram se esgotando.

A crise era anunciada nas potências capitalistas, pela redução das taxas de crescimento econômico, declínio das taxas de lucro, associados ao fortalecimento dos movimentos sociais e sindicais que pressionavam o capital. O tripé de soluções encontrado para sair da profunda recessão econômica em que o capital se encontrava foi: a acumulação flexível baseada na reestruturação produtiva, a financerização e a ideologia neoliberal.

Um fator importante desse novo processo é a integração do Brasil à economia mundial e de sua inserção subalterna nessa nova configuração econômica. O *Consenso de Washington*, no final da década de 1980, ilustra bem as expectativas do grande capital em relação aos países periféricos. O pacto sintetizou recomendações delimitadas pelo Banco Mundial (BM) e Fundo Monetário Internacional (FMI), tais como:

Equilíbrio orçamentário, sobretudo mediante a redução dos gastos públicos; abertura comercial, pela redução das tarifas de importação e eliminação das barreiras não tarifárias; liberalização financeira, pela reformulação das normas que restringem o ingresso de capital estrangeiro; desregulamentação dos mercados domésticos, pela eliminação dos instrumentos de intervenção do Estado, como controle de preços, incentivos etc.; e privatização das empresas e dos serviços públicos. (SGUISSARDI, 2009, p.200)

Conforme a nova ordenação econômica, a educação passa por um processo de massificação desenfreada. O pressuposto apresentado para a refuncionalização da educação brasileira aos novos requerimentos produtivos é a flexibilidade. “Isto porque se trata de adequá-la aos processos de flexibilização no âmbito do mercado de trabalho, à

⁴ Onda longa expansiva na qual “os períodos cíclicos de prosperidade [são] mais longos e intensos, e mais curtas e mais superficiais as crises cíclicas” (MANDEL, 1998 apud NETTO e BRAZ, 2006, p. 213)



reconstrução das habilidades, configuradas pela reestruturação produtiva, à constituição do terceiro setor e à reforma do Estado.” (POLÍTICA, 2000, p.167)

No Brasil, o que se percebe é que as mudanças na educação partiram de todas as instâncias reguladoras desse processo. Um exemplo claro é a LDB, de caráter minimalista, “anunciada como uma medida modernizadora e de universalização e democratização da educação, especialmente do ensino superior.” (POLÍTICA, 2000, p. 167). Contudo, em seus dispositivos, está explícita a incorporação da lógica capitalista, evidenciando o favorecimento da expansão do privatismo.

As reformas que se seguiram à implementação da LDB 9394/96, por meio de uma série de dispositivos legais aprovados durante o governo FHC, além de reforçar a privatização do sistema de educação superior, reconhecendo a finalidade lucrativa desse setor, promoveram maior diversificação institucional. Essa diversificação, revelada pela predominância de faculdades isoladas e centros universitários, foi sustentada pela flexibilização do princípio constitucional da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão. Expande-se, portanto, as universidades de ensino, em detrimento das universidades de pesquisa.

Portanto, o que se pode concluir desse processo de modificação econômica seguido de reformas e novas configurações é que este não atinge somente a educação de forma geral, mas também nas suas especificidades. Segundo Iamamoto (POLÍTICA, 2000, p. 169), “somos desafiados a realizar reflexões críticas sobre o contexto e o processo de implantação e efetivação das diretrizes curriculares do Serviço Social, aprovadas pelo conjunto da categoria em 1996, justamente, quando os impactos da contra-reforma do Estado vêm avançando, ofensivamente, na política do ensino superior no Brasil, em particular, no interior dos cursos de Serviço Social.”. Foi nessa direção que realizamos a pesquisa ora apresentada.

2.1 Estágio e supervisão em Serviço Social

As Diretrizes Curriculares de Serviço Social, discutidas em 1996 (ABEPSS, 1996) e regulamentadas a partir de 2002 (BRASIL, 2002) constitui-se em um dos elementos cuja construção apontou para um projeto compatível com as exigências e desafios da sociedade contemporânea e com os avanços da profissão, especialmente, na direção



ético-política hegemônica, voltada para o desenvolvimento de um trabalho pautado pela liberdade e autonomia dos indivíduos, qualidade dos serviços prestados e aprimoramento intelectual, universalidade dos serviços públicos e luta para a construção de uma nova ordem societária sem dominação, exploração de classe, etnia e gênero.

As diretrizes estabelecem entre seus princípios, a indissociabilidade entre Estágio e Supervisão acadêmica e profissional, bem como as dimensões investigativa e interventiva como princípios formativos e condição central da formação profissional e da relação teoria e realidade. Para tanto, o currículo deve estar organizado de modo a propiciar competências teórico-metodológicas, ético-políticas e técnico-operativas, traduzidas em conhecimentos indissociáveis e articulados. Nesse conjunto, o estágio supervisionado “é uma atividade curricular obrigatória que se configura a partir da inserção do aluno no espaço sócio-institucional objetivando capacitá-lo para o exercício do trabalho profissional, o que pressupõe supervisão sistemática...”(ABEPSS,1996)

Diante desse contexto hegemônico do capital e das reformas de Estado caracterizadas pelo desmonte, desregulamentação, desqualificação, torna-se urgente a busca pela defesa do projeto profissional. Tal foi o esforço coletivo da categoria, que em 2010 foi aprovada a Política Nacional de Estágio-PNE (ABEPS,2010) a qual junto com outras normatizações, a exemplo da Resolução do CFESS nº 533/2008, busca resguardar a qualidade da formação profissional, em um dos componentes curriculares mais significativos, que é o Estágio Supervisionado.

O processo de estágio oportuniza desenvolver as competências necessárias ao perfil do assistente social, que deve ser crítico, interventivo e propositivo, constituído por meio de uma relação entre supervisor pedagógico, supervisor de campo e estagiário, que tem como objetivo materializar as dimensões da formação profissional. É no estágio que o estudante é provocado a conhecer a dinâmica tanto institucional, do seu campo de estágio, as alterações do mundo do trabalho, as expressões da “questão social” que demandam sua intervenção, numa perspectiva de unidade da teoria e prática.

Nessa perspectiva, o estágio é o campo de aprendizagem e aperfeiçoamento, momento em que se articulam saberes entre formação e exercício profissional, a partir da ocupação do espaço sócio-institucional ao qual se está inserido, proporcionando experiências. Daí, a supervisão ter um lugar importante para viabilizar essa



aprendizagem crítica e reflexiva do contexto social e do trabalho realizado pelo assistente social. Para Lewgoy, (2009, p. 151, grifos da autora):

[...]O compromisso com a profissão é elemento que, no projeto da competência profissional, prima pela qualidade dos serviços prestados à população. O processo de mediação constante possibilita romper com uma visão focalista do fazer profissional. Isso acontece na medida em que liga a supervisão à apreensão da profissão na história da sociedade da qual ela é parte e expressão, capturando novas mediações no movimento dialético da tríade singularidade-particularidade-universalidade.

A análise dos resultados a seguir, visa compreender como tais perspectivas estão sendo construídas e incorporadas no projeto de formação profissional do Curso de Serviço social da UFS.

2.2. Política de Estágio em Serviço Social

O Estágio Supervisionado no âmbito do Curso de Serviço Social Noturno da UFS, foi inicialmente normatizado em 2003, quando da implementação no currículo do curso, das Diretrizes Curriculares aprovadas pela ABEPSS em 1996, cujo amparo legal foi estabelecido através da Resolução nº 15/2002 do Conselho Nacional de Educação. Nesse mesmo ano, após uma avaliação da formação profissional e das demandas da política institucional por ampliação de vagas e criação de cursos noturnos na UFS, o departamento de Serviço Social deliberou pela criação de um curso noturno e gradativa extinção do curso diurno. No Projeto Pedagógico do Curso (PPC) noturno foram estabelecidas as diretrizes para realização do estágio supervisionado, componente curricular que historicamente fez parte da formação profissional do assistente social.

O Curso de Serviço Social noturno inseriu novos componentes curriculares, entre eles, laboratórios, oficinas, seminários e núcleos temáticos, mantendo ainda as disciplinas e o Estágio Supervisionado. A duração do curso passou de 8 para 10 semestres, sendo que nos últimos quatro semestres foi prevista a oferta das disciplinas Estágio Supervisionado em Serviço Social.



No documento Normas de Estágio Curricular Obrigatório do Curso de Serviço Social da UFS, o estágio é apresentado como um momento privilegiado para a formação profissional, com caráter de extensão universitária, à medida que articula a função investigativa e interventiva. Sobre a supervisão de estágio, o documento estabelecia que o supervisor pedagógico deveria trabalhar com no mínimo três e no máximo cinco alunos, não excedendo três programas por supervisor. O aluno deveria cumprir a carga horária mínima de doze horas semanais, acrescentando a estas quatro horas/aulas de supervisão pedagógica. (CONEPE, 2003).

Em 2007, o Conselho Departamental, instância deliberativa do curso, formada por docentes e discentes, aprovou alterações no PPC de 2003 que provocaram mudanças significativas para a realização do Estágio. No conjunto das mudanças implementadas em 2007, destaca-se a redução na quantidade de períodos, passando de 4 períodos, o que totalizava 2 anos de estágio supervisionado, para 3 períodos, ou seja, 1 ano e meio, além da criação do Laboratório de Ensino da Prática- LEP que passou a compor a matéria Estágio Supervisionado. Os LEPs, nos quais os alunos são orientados nas atividades de estágio sob supervisão pedagógica dos docentes, “[...] Constituem-se em espaços acadêmicos de resgate e reflexão teórica sobre as experiências vivenciadas no campo de estágio, sendo, portanto, lugar de estudo e vivência de procedimentos técnicos” (CONEPE, 2007).

Ainda em 2007, ano em que a primeira turma do curso noturno foi inserida nos campos de estágio, o número de professores substitutos chegou a 40%. A redução observada nos anos subseqüentes, entre 2008 e 2009, foi acompanhada do crescimento do número de discentes por turma. Sobre este aspecto, a pesquisa de Oliveira (2007), destacou, entre outros pontos, que a implantação do curso noturno ocorreu para atender as demandas dos alunos. No entanto, o estudo afirma que o início foi muito precário, a mudança inicialmente foi implantada apenas nas salas de aula, já que o próprio departamento não funcionava à noite e a primeira turma teve basicamente professores substitutos, ou seja, foi implantado o curso sem condições de funcionar, uma expansão sem recursos destinados.

A partir de 2010, observa-se que a supervisão acadêmica no DSS passa a ser exercida exclusivamente por professores efetivos, dada a realização de concursos



públicos em 2008, 2009 e 2010. Uma análise do número de turmas revela também que a oferta de mais de uma turma de estágio por professor tem sido uma tendência recorrente, o que revela que, apesar da realização dos concursos e provimento de seis vagas de docentes, a demanda do curso ainda não está compatível com o número de professores disponíveis.

Contudo, observamos que vem sendo realizado um esforço no sentido de atender ao limite máximo de quinze discentes por cada turma, conforme preconizado pelo Projeto Pedagógico do Curso (CONEPE,2010). Se em 2003, o PPC estabeleceu que cada professor tivesse no máximo cinco alunos, esta realidade tornou-se inviável ao final da década, daí as alterações do PPC em 2007 e 2010, definindo um número máximo de quinze discentes por turma, em acordo inclusive com a Política Nacional de Estágio da ABEPSS(ABEPSS,2010) Esse dado revela o quanto o Curso de Serviço Social da UFS foi impactado pelas reformas do ensino superior, cuja expansão não se fez acompanhar de um adequado número de docentes.

Outro ponto destacado pela pesquisa trata das condições de trabalho delimitadas pela dinâmica institucional e demanda do trabalho docente, que acabam interferindo na qualidade da supervisão coletiva, seja do docente, seja do supervisor de campo, dificultando um maior compartilhamento de atividades. Destarte, esse compartilhamento implica efetivamente em uma indissociabilidade entre a supervisão acadêmica e a de campo, como versa Lewgoy (2009).A carga horária oficial de trabalho dos supervisores acadêmicos tem sido incompatível com a carga horária de fato utilizada pelos docentes na supervisão. Além desta diferença entre a carga horária declarada e a quantidade de tempo empregada pelos supervisores acadêmicos e não reconhecida oficialmente pela instituição, nem sempre é possível contar com transporte para acompanhar estágios em instituições no interior do Estado.

A pesquisa identificou que o dissenso se fez mais presente entre os supervisores quanto á compreensão se as diretrizes curriculares estão sendo efetivadas na supervisão de estágio. Uma parte defende que sim, e para tanto, enaltece a realização da supervisão conjunta, em atendimento às normatizações, além de destacarem a importância do processo, pelo qual vão se reconhecendo os limites e as possibilidades para que atendam a uma melhor qualificação do estágio. Outra posição é a dos que advertem que



a supervisão não é desenvolvida com a qualidade que deveria ter. Argumentam que a conjuntura desfavorável alcança não apenas as universidades, mas os espaços institucionais/campos de estágio e desafia a implementação das diretrizes curriculares.

3. CONCLUSÃO

O artigo objetivou apresentar os dados finais da pesquisa que teve como objeto específico a supervisão de estágio dos discentes do curso de Serviço Social da UFS. A análise da supervisão de estágio em Serviço Social exigiu preliminarmente uma contextualização da educação superior na atualidade, uma vez que, a universidade, espaço da formação inicial do assistente social, tem sido alvo estratégico das reformas neoliberais pós-70, reformas estas que prejudicam sobremaneira as condições de ensino e particularmente, neste estudo, a de supervisão de estágio.

Ao mesmo tempo, tal análise revelou os esforços para qualificar a formação profissional de Serviço Social, materializados nas Diretrizes Curriculares de 1996, aprovadas pela entidade representativa da categoria, a ABEPSS e pelo incessante processo de incorporação no âmbito do curso de Serviço Social da UFS desde 2003. Estes esforços traduziram-se nas recentes normatizações de estágio, indicando a preocupação com o modo como este componente curricular vem sendo tratado nas unidades de ensino.

Contudo, foi perceptível a influência da reforma da educação superior, através das dificuldades de implementação da política de estágio, exigindo adequações que intensificaram o trabalho docente e conseqüentemente desafiam o processo de supervisão acadêmica de estágio na direção do projeto de formação profissional defendido pela categoria.

REFERÊNCIAS

ABEPSS. **Diretrizes gerais para o Curso de Serviço Social**. Rio de Janeiro, 1996. Disponível em <http://www.abepss.org.br> Acesso em 17 de março de 2010.

_____. **Política nacional de estágio da Associação Brasileira de Ensino e pesquisa em Serviço Social**. Disponível em: www.cefss.org.br/arquivos/pneabepss_maio2010.pdf. Acesso em: 26 de outubro de 2010.



BRASIL. MEC. **Diretrizes Curriculares para o Curso de Serviço Social**. Resolução n.15 de 13 de março de 2002. Brasília, 2002. Disponível em <http://www.mec.gov.br>. Acesso em 17 de março de 2010.

CFESS. **Resolução CFESS N533 de 29 de setembro de 2008**. Regulamenta a supervisão direta de Estágio no Serviço Social. Disponível em: <http://www.cfess.org.br>

CONEPE. **RESOLUÇÃO Nº 24/2010**, Aprova alterações nas Normas Específicas do Estágio Curricular Supervisionado do Curso de Graduação em Serviço Social, Modalidade Bacharelado e dá outras providências.

_____ **RESOLUÇÃO Nº 33/2002**. Aprova o projeto Pedagógico do Curso de Serviço Social (351)-habilitação bacharelado noturno e dá outras providências.

_____ **Resolução N ° 051/2007**. Normas específicas do estágio supervisionado do curso de graduação em Serviço Social - modalidade bacharelado – curso 351 (noturno)

LEWGOY, Alzira Maria Baptista. **Supervisão de estágio em serviço social: desafios para a formação e exercício profissional**. São Paulo: Cortez, 2009.

NETTO, J. P. BRAZ, M. **Economia Política: uma introdução crítica – 3.ed. – São Paulo: Cortez, 2006.**

OLIVEIRA, Maíra dos Santos. **Formação profissional no período de 2003-2007: uma análise do curso noturno de Serviço Social da Universidade Federal de Sergipe**. São Cristóvão, 2007.

POLÍTICA de Ensino Superior no Brasil: A Regulamentação da LDB e as Implicações para o Serviço Social – Relatório Final do Seminário. **Temporalis** nº1, 2000, p. 165-179

SGUISSARDI, Valdemar. **Universidade brasileira no século XXI**. São Paulo: Cortez, 2009